



EDITAL Nº 112/2018

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, NÍVEL DE MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Campus Universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 51/2011 e 81/2011, esta alterada pela Resolução 22/2012, do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1. As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias **02 a 13 de julho** de agosto de 2018, e acontecerão, **exclusivamente, pelo e-mail inscricoes.ppgca@uesb.edu.br** até às 23:59h do dia **13 de julho de 2018**. O título/assunto do e-mail deve ser **“nome do candidato PPGCA 2018”**.

1.1.2. Após o envio dos documentos exigidos para inscrição (subitem 1.3.), o candidato receberá uma resposta automática do Programa acusando o recebimento do e-mail.

1.1.3. O e-mail indicado no subitem 1.1.1. deverá ser utilizado **exclusivamente para inscrição**. Para eventuais dúvidas consultar a secretaria do PPGCA, podendo as informações serem obtidas, por meio do telefone (77) 3261 8631 ou pelo e-mail: ppgca@uesb.edu.br, pois caso estas sejam enviadas para o e-mail de inscrição, serão desconsideradas.

1.1.4. Não serão aceitas inscrições que não atendam na íntegra aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Poderão ser admitidos no Programa candidatos de cursos de Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) nas diversas áreas de conhecimento, desde que seja comprovada experiência na área de Ciências Ambientais, por meio de seus currículos, em atividades de ensino, pesquisa, extensão, experiência profissional ou através de disciplinas cursadas durante a Graduação ou Pós – Graduação.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

A documentação a seguir deverá ser digitalizada e enviada obrigatoriamente em Arquivo PDF, anexada ao e-mail de inscrição (inscricoes.ppgca@uesb.edu.br):

- a) Cópia do currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq), sem cópias de comprovação;
- b) Cópia do histórico de graduação;
- d) Diploma de nível superior ou atestado de conclusão do Curso;
- e) Carta de exposição de motivos (1 a 2 páginas);
- f) Ficha de inscrição (Anexo Único deste Edital).

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas, dentre aquelas constantes da tabela abaixo:

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Conservação dos Recursos Naturais	Paulo Sávio Damásio da Silva	3
Processos Físico-Químicos em Ciência Ambiental	Renata Cristina F. Bonomo	3
Recursos Hídricos: Aspectos Qualitativos e Quantitativos	Flávia Mariani Barros	3
Conservação da Biodiversidade	Profas. Michele Corrêa & Maria Lucia Del Grande	3
Sustentabilidade e Políticas Públicas	Rubens Jesus Sampaio	3
Tópicos de Bioquímica Ambiental	Janaína Silva de Freitas	3
Prática Integrada da Toxonomia nos Estudos Zoológicos	Sébastien Lacau	3
Sociedade, Território e Poder	Nelma Gusmão de Oliveira	3
Sistema de Informação e Geográficas e Sensoriamento Remoto	Danilo Paulúcio da Silva	3

1.4.2. Caso não ocorra a matrícula de alunos regulares nas disciplinas, será facultado ao professor da disciplina, com anuência do Colegiado, o cancelamento do oferecimento da referida disciplina, independente da existência de alunos especiais inscritos (e, ou aprovados) neste processo seletivo.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O processo de seleção será realizado, pelos professores de cada disciplina, em etapa única e constará da análise do Histórico de Graduação, do *Curriculum Lattes* e da Carta de exposição de motivos.

2.2. Os resultados serão homologados por comissão indicada pelo Colegiado, sendo composta por 03 (três) professores do núcleo permanente.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de julho de 2018**, no site da UESB (www.uesb.br) e afixado no mural do Programa, bem como publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), no dia **27 de julho de 2018, 08h30 às 11h30 e 14h30 as 17h30**, na Secretaria Geral de Cursos –UESB/Itapetinga-BA, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico de Graduação (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de Reservista (original e cópia);
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições (original e cópia);
- g) 02 (duas) fotos 3x4.

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **30 de julho de 2018**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas optativas do fluxo curricular do Programa.

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas optativas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados ao PPGCA como alunos regulares.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do docente responsável pela disciplina e caso não ocorra a matrícula de alunos regulares nas disciplinas, será facultado ao professor da disciplina, com anuência do Colegiado, o cancelamento do oferecimento da referida disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência do PPGCA, desde que logrem resultados nas avaliações da disciplina que cursar.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa, conforme apreciação pelo professor responsável pela disciplina.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo avaliativo da disciplina.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital, das Resoluções CONSEPE 51/2011 e 81/2011, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo,

eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente serão anulados todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

6.9. Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados, e desistentes, estarão à disposição dos mesmos por até 30 dias (trinta dias) a partir da data de divulgação dos resultados, e findo o prazo serão incinerados.

6.10. Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGCA, tendo em vista as normativas associadas, a exemplo das resoluções CONSEPE 51/2011 e 81/2011, bem como eventuais normas específicas publicadas previamente pelo PPGCA.

Vitória da Conquista, 28 de junho de 2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 112/2018

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO MESTRADO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS – 2018.2**

1. Referências Pessoais

Nome:			
Filiação:			
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:	
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:

2. Endereço

Endereço:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Celular:	e-mail (legível):

3. Disciplinas Pretendidas

Opção 1: _____ **Opção 2:** _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____
